

DECRETO Nº 5.369, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

“Constitui Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assessorar o Poder Executivo Municipal em assuntos de natureza administrativa relacionados à pandemia do COVID-9,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, com a atribuição de assessorar o Poder Executivo Municipal em assuntos de natureza administrativa relacionados à pandemia do COVID-19, observada a seguinte composição:

- I** – Igor da Silva Pereira – médico Regulador, que o presidirá;
- II** - Márcia Mitiko Anami Yamamoto - Secretária Municipal de Saúde;
- III** – Fabiano de Moura Gomes - Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação;
- IV** – Carlos Roberto Toneti - Ouvidor Geral do Município;
- V** – Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva - Agente de Saneamento;

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo 1º deste Decreto, terá como atribuições:

I - submeter ao Executivo Municipal, quando caracterizada a competência privativa deste, propostas de decreto tendo por objeto a pandemia do COVID19, bem como determinar aos Secretários Municipais e dirigentes máximos das entidades da Administração indireta a adoção de medidas em seus respectivos âmbitos;

II - convidar para participar de suas reuniões agentes públicos e demais pessoas que, por seu conhecimento, possam contribuir para a consecução do objeto do colegiado;

III - funcionar, em caráter permanente, na sede do Paço Municipal e terá suporte administrativo da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Os integrantes do Comitê não receberão nenhuma remuneração, sendo o mandato considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

